Processo n.: @APE 18/00866345
Assunto: Ato de Aposentadoria de Eliane Rolim da Silva Silveira
Responsável: Edison Stieven
Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
Unidade Técnica: DAP
Decisão n.: 1498/2023

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Ordenar o registro, nos termos do art. 34, II, c/c o art. 36, § 2º, 'b', da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, do ato de aposentadoria de Eliane Rolim da Silva Silveira, servidora do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, nível/referência TC.AFC.16-I, matrícula n. 450.351-1, CPF n. 455.527.549-72, consubstanciado na Portaria n. TC-526/2017, de 10/10/2017, considerado legal conforme análise realizada.

2. Recomendar ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina que adote as providências para, nos termos da decisão contida no Processo SEI n. 21.0.000002127-7 (fs. 132), realizar a análise individualizada da aplicação da tese encampada no Processo n. @ACO 22/80038220 ao caso em tela, encaminhando, caso se conclua pela reinclusão da rubrica "Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável (LC 496/2010)", no valor, à época, de R$ 643,16 (seiscentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos), a apostila de proventos retificada e os contracheques atualizados da servidora.

3. Dar ciência desta Decisão ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Ata n.: 30/2023
Data da Sessão: 16/08/2023 - Ordinária - Virtual
Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores
Representante do Ministério Público de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg
Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas/SC